

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este link



COMUNICADO 56

Prorrogação de receitas de medicamentos controlados

Prezados,

Conforme divulgado anteriormente, a Unimed Federação Minas está empenhada na produção de conteúdo para auxiliar as Unimed em neste momento de enfrentamento do coronavírus.

O Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicaram a resolução - RDC Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2020, que estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial.

Neste comunicado, encaminhamos os esclarecimentos sobre os tipos de receitas e prazos de prorrogação correspondente:

[Clique aqui](#) - Prorrogação de receitas de medicamentos controlados

[Clique aqui](#) - RDC Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2020

[Clique aqui](#) - Formulário de registro de entrega em domicílio

[Clique aqui](#) - Nota Informativa Nº1/2020-SCTIE/GAB/SCTIE/MS (com recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas farmácias e para dispensação de medicamentos em situação de epidemia de COVID-19)

Sugerimos que este material seja repassado aos profissionais de saúde da sua Unimed, incluindo os cooperados da sua Singular, uma vez que reúne recomendações importantes para este momento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus.

Atenciosamente,



[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails